

VI TORNEIO NACIONAL ABERTO DANCING DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA

REGULAMENTO GERAL

- 01) O evento é da organização e supervisão da Federação Paranaense de Patinação Artística.
- 02) O evento tem como objetivo ampliar o quadro de competições, divulgar e incentivar novos adeptos a prática de Patinação Artística.
- 03) A organização do evento oferecerá troféus e/ou medalhas douradas, prateadas e bronzeadas para os atletas que obtiverem o primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente, como também, certificados de participação para todos os competidores, técnicos, árbitros e agremiações participantes.
- 04) Os árbitros escolhidos para participarem do evento serão ex-patinadores, que não tenham parentesco ou vínculo de qualquer grau ou natureza com os competidores. Haverá em cada prova, 3 (três) a 5 (cinco) árbitros titulares.
FUNÇÃO DOS ÁRBITROS : Comparar, pontuar e classificar cada competidor.
- 05) Serão chamados até 11 árbitros, quando possível, a fim de intercalarmos as provas do campeonato diminuindo o tempo gasto na realização do mesmo.
- 06) Os árbitros não devem olhar os competidores que não estão julgando. Devem manter distância razoável entre si.
- 07) Não haverá bloquinhos para anotar as notas. As súmulas serão levadas diretamente à sala de computação assim que terminar cada prova.
- 08) A Academia sede deverá enviar antecipadamente aos árbitros a lista de códigos das súmulas e tabela de descontos para conhecimento prévio.
- 09) Foi criado a função de supervisor de prova, que terá como principal função explicar aos árbitros o procedimento para preenchimento correto das súmulas, além de cronometrar o tempo de música de cada apresentação.
- 10) Será feito o sorteio aleatório da ordem de saída dos competidores por computador antecipadamente.
- 11) As notas serão fechadas para as modalidades e categorias do Torneio e abertas para as demais modalidades e categorias regidas pelo regulamento da CBHP. A avaliação dos atletas será feita pelo sistema de computação da Federação Paranaense de Patinação Artística (baseado no sistema de cálculo e pontuação do CIPA), com eliminação automática da maior e menor classificação de cada atleta quando contar com o quadro de arbitragem completo.
- 12) A idade base para participação: 1o. de janeiro do ano da competição.
- 13) Limite de idade: mínimo 04 anos. Máximo: sem limite de idade.
- 14) Não haverá limite máximo de inscrições por categoria.
- 15) Haverá limite máximo de atletas inscritos por agremiação, dependendo do número total estimado de participantes.
- 16) As categorias serão divididas por exercícios obrigatórios e sub-divididas por idade.
- 17) Não haverá premiação por agremiação.

18) Não será restituído nenhum valor em dinheiro ao patinador que desista ou esteja impossibilitado de participar do evento.

19) Os resultados oficiais do evento serão gravados em disquetes que serão entregues a cada equipe participante ao final do campeonato . Todos os resultados oficiais serão afixados na sala de computação durante as competições. Somente os técnicos terão acesso a esses resultados onde os mesmos se comprometem em não divulgá-los antes da premiação.

20) Enviar as inscrições dos atletas batidas à máquina ou digitadas em computador escrevendo o nome completo dos mesmos.

21) A FPPA possui as fichas de filiação dos atletas paranaenses, portanto, não será necessária a apresentação do xerox do RG ou certidão de nascimento de cada atleta para que as inscrições sejam aceitas. Os demais atletas deverão enviar 1 xerox do RG ou certidão de nascimento.

22) O técnico deverá enviar a inscrição (lista anexa) VIA EMAIL e o comprovante de depósito bancário VIA FAX ou correio até o último dia do prazo de tolerância (09 DE AGOSTO DE 2002), sendo que a agremiação responsável deverá retornar a lista dos participantes em suas respectivas categorias, até 3 (três) dias úteis ao término das inscrições. As agremiações que excederem o prazo de pagamento das inscrições sofrerão multa de 50% sobre o valor devido. Será respeitado o carimbo do correio como base para o envio das inscrições e do comprovante de depósito bancário.

FAX (43) 341-7011

EMAIL: juliana_bicalho@uol.com.br

23) Toda e qualquer reclamação a respeito do evento deverá ser encaminhada por escrito com a assinatura do responsável pela agremiação à FPPA com o prazo máximo de 1 (uma) hora após o incidente. A FPPA responderá, também por escrito com a assinatura do responsável.

24) Casos indisciplinares e outras ocorrências não mencionadas neste Regulamento serão da competência da Federação Paranaense de Patinação obedecendo-se o Regulamento da Federação e da CBHP.

**VI TORNEIO DANCING
REGULAMENTO TÉCNICO**

01) Serão realizadas todas as provas de acordo com o Regulamento Básico e Técnico da CBHP bem como as categorias de Torneio, ou seja, do Fraldinha até o Avançado. Segue anexo quadro explicativo das categorias e modalidades.

02) Serão realizadas apresentações de alunos estreantes das Agremiações participantes. Não haverá julgamento nem classificação. Cada participante receberá uma medalha de participação e certificado do evento. A apresentação será com o colant da agremiação por ordem de idade.

PARA AS CLASSES FRALDINHA ATÉ AVANÇADO:

03) Nas categorias onde houver um número igual ou superior a 11 (onze) participantes será feita uma **BATERIA** que selecionará apenas 5 (cinco) primeiros classificados para a final. Nesse caso a primeira apresentação terá peso 1 (um) e a segunda peso 3 (três).

04) O atleta que se classificar-se em 1o. lugar, por 2 (duas) vezes consecutivas ou não, ficará obrigado a subir de categoria para o próximo Torneio, sempre respeitando a modalidade participada. O atleta está proibido de descer de categoria independente da classificação obtida em Torneios anteriores.

05) **Repetição de elementos obrigatórios** - Com exceção das seqüências, que serão executadas somente 2 (duas), todos os outros elementos obrigatórios poderão ser repetidos em caso de erro.

06) Categorias com somente 1(um) atleta: o atleta deverá atingir nota final igual ou superior a 10.00 (dez inteiros) em pelo menos 2/3 dos árbitros atuantes na categoria para que possa receber a premiação de campeão.

07) Não haverá seqüência obrigatória específica. O atleta poderá executar durante o seu programa **somente 2** (duas) seqüências de **3 a 5 saltos** próprios da categoria com, no máximo, 3 saltos iguais em seguida, ficando a critério do árbitro pontuar a melhor como a obrigatória.

08) 2 (dois) saltos caracterizam a tentativa de execução de uma seqüência.

09) **Quedas** : Será descontado 0,03 (três) décimos na nota B de cada árbitro, ACUMULATIVO até 0,09 (nove) décimos.

10) Na modalidade Duplas Mistas as faixas etárias serão as mesmas solicitadas no RBPA da CBHP.

PARA TODAS AS CLASSES - FRALDINHA ATÉ INTERNACIONAL

11) Cada patinador deverá trazer sua música (orquestrada) gravada em uma fita cassete ou CD individual com seu nome completo, classe, categoria, modalidade e academia escritos de forma legível na mesma.

12) A Direção Geral do evento não se responsabilizará por danos causados as fitas ou CD's dos competidores.

13) Será admitida uma variação, para mais ou menos, de até 10 (dez) segundos em todas as Classes exceto o Curto programa da Classe Internacional onde a variação será de mais ou menos 5 (cinco) segundos. O atleta será penalizado de acordo com o RBPA da CBHP na nota final de cada árbitro, caso o tempo de sua música esteja em desacordo com o permitido.

14) Havendo interrupção durante a apresentação do patinador, serão tomadas as seguintes providências:

POR MOTIVO ALHEIO AO PATINADOR - ele optará em reiniciar sua apresentação desde o princípio ou a partir do ponto onde ocorreu o incidente e sua coreografia será pontuada normalmente.

POR MOTIVO RELATIVO AO PATINADOR - ele deverá reapresentar sua coreografia, desde o princípio, realizando todas as dificuldades novamente, mas será computado como válido, somente o que for apresentado a partir do ponto onde ocorreu o incidente. Ele terá 10 minutos ou o tempo até o final do seu grupo para se apresentar novamente. Caso isso não ocorra o atleta será desclassificado.

15) VESTUÁRIO FEMININO: O colant deverá cobrir as nádegas da patinadora e deverá possuir saia na parte da frente e de trás. **Os decotes do colant deverão possuir lycra bege.** Caso isto não ocorra o atleta será penalizado na nota B de cada árbitro de acordo com o RBPA da CBHP.

16) VESTUÁRIO MASCULINO: As blusas deverão ter mangas e não poderão ser transparentes. O decote da camisa ou colant não poderá exceder 8 cm. Caso isto não ocorra o atleta será penalizado na nota B de cada árbitro de acordo com o RBPA da CBHP.

17) Será permitido ao patinador usar o breque como apoio para subir na execução do salchow ou double salchow e double ribber ou double loop.

18) Não será permitido ao atleta apresentar saltos e/ou corrupios de dificuldade superior aqueles solicitados para a sua categoria. Caso isto ocorra o atleta será penalizado de acordo com o RBPA da CBHP.

EXCLUSIVO PARA AS CLASSES A, B, C
--

SEGUE-SE REGULAMENTO TÉCNICO DA CBHP

VI TORNEIO DANCING DE PATINAÇÃO- EXERCÍCIOS OBRIGATÓRIOS

NÍVEL	CÓDIGO	MÚSICA	EXERCÍCIOS OBRIGATÓRIOS
Estreantes (E)	E1: 4 a 8 anos E2: 7 a 8 anos	1:30m	Mínimo 3 (três) figuras de livre escolha
Fraldinha (F)	F1: 4 a 6 a. F2: 7 a 8 a.	1:30m	Mesmos exercícios do Dente de Leite Exceto S e CRP2
Dente de Leite (D)	D1: 4 a 6a. D2: 7 a 8a. D3: 9 a 10a	1:30m	AGA - FIG 4 - ML - AV - 1 SEQ PV - S -CRP2
Iniciante (C)	C1:08 a 10a. C2:11 e 12a. C3:13 e 14a. C4:15 ou +a.	1:30m	PV - AV - ML - S - M - CIC - CRP2 1 SEQ (3 a 5 saltos)
Básico (B)	B1:08 a 10a. B2:11 e 12a. B3:13 e 14a. B4:15 ou +a.	2:00m	SA - E - CIC com CRP2 1 SEQ (3 a 5 saltos) FW - CIC
Intermediário (I)	I1:08 a 10a. I2:11 e 12a. I3:13 e 14a. I4:15 ou +a.	2:00m	E - F - CEF - CECI - FW 1 SEQ (3 a 5 saltos)
Avançado (A)	A1:08 a 10a. A2:11 e 12a. A3:13 e 14a. A4:15 ou +a.	2:00m	E - R - FW CEC - SITic 1 SEQ (3 a 5 saltos)

